

FACULDADE MERIDIONAL -IMED
ESCOLA DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – PPGD
MESTRADO EM DIREITO

Carina Lopes de Souza

**A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO À MORADIA NO CONTEXTO DE
FINANCEIRIZAÇÃO DA HABITAÇÃO: uma análise da jurisprudência do Tribunal de
Justiça do Rio Grande do Sul acerca da matéria no período de 2020 a 2021**

Passo Fundo, RS
2022

Carina Lopes de Souza

A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO À MORADIA NO CONTEXTO DE
FINANCEIRIZAÇÃO DA HABITAÇÃO: uma análise da jurisprudência do Tribunal de
Justiça do Rio Grande do Sul acerca da matéria no período de 2020 a 2021

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito
– da Faculdade Meridional – IMED, em sua
área de concentração em Direito, Democracia e
Tecnologia, Linha de Pesquisa Fundamentos
Jurídico-Políticos da Democracia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tássia Aparecida Gervasoni

Passo Fundo, RS
2022

CIP – Catalogação na Publicação

S729e SOUZA, Carina Lopes de

A efetivação judicial do Direito à moradia no contexto de financeirização da habitação: uma análise da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acerca da matéria no período de 2020 a 2021 / Carina Lopes de Souza. – 2022.
133 f., il.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade IMED, Passo Fundo, 2022.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Tássia Aparecida Gervasoni.

1. Direito à moradia. 2. Financiamento habitacional. 3. Desigualdade social. I. GERVASONI, Tássia Aparecida, orientadora. II. Título.

CDU: **316**


Catalogação: Bibliotecária Angela Saadi Machado - CRB 10/1857

Autor: Carina Lopes de Souza

Título: A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO À MORADIA NO CONTEXTO DE FINANCEIRIZAÇÃO DA HABITAÇÃO: UMA ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL ACERCA DA MATÉRIA NO PERÍODO DE 2020 A 2021

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito – da Faculdade Meridional – IMED, em sua área de concentração em Direito, Democracia e Tecnologia, Linha de Pesquisa Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia.

Passo Fundo, RS, 29 de março de 2022.



Prof. Dra. Tássia A. Gervasoni - Orientadora

CRISTHIAN
MAGNUS DE
MARCO

Assinado de forma digital por CRISTHIAN
MAGNUS DE MARCO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01554285000175,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=0000104009,
ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CRISTHIAN
MAGNUS DE MARCO,
email=demarco@demarco.adv.br
Dados: 2022.03.31 14:48:15 -03'00'

Prof. Dr. Cristhian Magnus De Marco - Membro da Banca



Prof. Dr. Iuri Bolesina - Membro da Banca

Àqueles que sempre estiveram ao meu lado nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

No desenvolvimento desta pesquisa contei com o suporte e incentivo de muitas pessoas queridas. Neste momento especial, gostaria de expressar a minha sincera gratidão aos familiares, amigos, professores e colegas que compartilharam desta jornada.

Em primeiro lugar, agradeço à minha família responsável por tornar esse sonho possível. Sou grata pelo apoio incondicional e pela infinita compreensão. Nada disso seria possível sem o incentivo, carinho e cuidado de vocês.

Agradeço especialmente à minha orientadora, professora Tássia Aparecida Gervasoni, por despertar em mim o interesse pela pesquisa acadêmica. Minha profunda gratidão por todas as contribuições intelectuais, pelos conhecimentos e experiências compartilhados e, sobretudo, pelo companheirismo nesta caminhada que se iniciou ainda na graduação em Direito. Sou grata por contar com o seu apoio e orientação nesta pesquisa.

Agradeço aos professores Iuri Bolesina e Cristhian Magnus De Marco pelos apontamentos e contribuições extremamente relevantes para a qualificação e adequado desenvolvimento desta dissertação.

Aos professores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Meridional com os quais tive o prazer de conviver e aprender nestes dois anos, meu sincero agradecimento.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos integrantes do Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais, Democracia e Desigualdade, conduzido com maestria pela professora Tássia Aparecida Gervasoni, pelas discussões sempre inquietantes que me proporcionaram novas reflexões.

RESUMO

A presente pesquisa se dedica ao estudo dos contornos da efetivação judicial do direito fundamental social à moradia em um contexto socioeconômico marcado pela financeirização habitacional. Considerando essa temática, pretende-se investigar quais os discursos/teses jurídicas empregados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul nos conflitos envolvendo o direito à moradia e quais as implicações dessa resposta jurisdicional à efetivação desse direito social? Dessa forma, o objetivo central desta dissertação consiste em examinar os principais discursos/teses jurídicas suscitados nos julgados apreciados pelo referido Tribunal, no lapso temporal que compreende os anos de 2020 a 2021. Para conduzir esse processo de pesquisa, utilizar-se-á o método de abordagem dedutivo, os métodos de procedimentos histórico e monográfico e como técnica de pesquisa a documentação indireta, por meio da pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Importa destacar que a presente dissertação se justifica pela relevância da temática abordada, sobretudo porque a análise do direito à moradia que aqui se propõe transcende a mera revisão bibliográfica acerca do tema e ganha contornos pragmáticos a partir da pesquisa jurisprudencial. Para além disso, ao explorar essa dimensão pragmática a pesquisa se mostra pertinente e ajustada à área de concentração Direito, Democracia e Tecnologia e à linha de pesquisa Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Meridional. No que diz respeito à estrutura desta dissertação, o texto se divide em três capítulos. O primeiro deles realizará um apanhado histórico do processo de reconhecimento e consolidação da moradia como direito humano e fundamental. O segundo capítulo buscará delinear o cenário de financeirização da moradia, destacando, em especial, o conjunto de políticas e programas habitacionais implementados no Brasil ao longo de décadas. Por fim, o terceiro capítulo investigará o papel do Judiciário na promoção e proteção do direito à moradia, com destaque para o exame dos discursos/teses jurídicas presentes na jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A partir dessa análise, pode-se verificar que apesar do significativo avanço no que toca à tutela jurisdicional do direito à moradia, a efetivação plena desse direito ainda permanece em um horizonte longínquo, especialmente porque há uma forte perspectiva patrimonialista na larga maioria de decisões exaradas pelo Tribunal.

PALAVRAS-CHAVE: Direito. Democracia. Moradia. Capitalismo. Financeirização. Desigualdade.

ABSTRACT

The present research presents the study of the dimensions of the judicial enforcement of the fundamental social right to housing, in a socioeconomic context marked by housing financialization. Considering this theme, the research intends to investigate the legal discourses/theses used by the Justice Court of Rio Grande do Sul in conflicts involving the right to housing and its implications of this jurisdictional response to the realization of this social right? Thus, the central objective of this master thesis is to examine the main legal discourses/theses raised in the judgments appreciated by the aforementioned Court, in the time span that comprises the years 2020 to 2021. The research process was conducted by using the deductive method approach, the methods of historical and monographic procedures and as a research technique the indirect documentation, through bibliographic and jurisprudential research. It is important to highlight that the dissertation is justified by the relevance of the theme addressed, especially due to the analysis of the right to housing proposed here transcends the mere bibliographic review and obtain pragmatic discussions from the jurisprudential research. In addition, by exploring this pragmatic dimension, the research is relevant and adjusted to the area of Law, Democracy and Technology and to the line of research Foundations Legal-Political of Democracy of the *Stricto Sensu* Postgraduate Program in Law at Faculdade Meridional. Regarding the structure of this master thesis, it is divided into three chapters. The first one will carry out a historical overview of the process of recognition and consolidation of housing as a human and fundamental right. The second chapter will seek to outline the housing financialization scenario, highlighting, in particular, the policies and housing programs implemented in Brazil over decades. Finally, the third chapter will investigate the role of the Judiciary in the promotion and protection of the right to housing, emphasizing the examination of the legal discourses/theses present in the jurisprudence of the Justice Court of Rio Grande do Sul. From this analysis, it verifies that despite the significant progress regarding the judicial protection of the right to housing, the full realization of this right remains in a distant horizon, especially because there is a strong patrimonial perspective in the majority of decisions rendered by the Court.

KEYWORDS: Law. Democracy. Housing. Capitalism. Financialization. Inequality

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A MORADIA COMO DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL	13
2.1 O direito à moradia no cenário internacional.....	13
2.2 O direito à moradia na ordem constitucional.....	25
3 A FINANCEIRIZAÇÃO DO DIREITO À MORADIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO BRASIL	44
3.1 A expansão capitalista e o cenário de financeirização do direito à moradia	44
3.2 Desigualdade social no acesso à moradia no Brasil e as políticas públicas habitacionais	60
4 DIREITO À MORADIA: O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO	79
4.1 O papel do Judiciário brasileiro na promoção e proteção do direito à moradia	79
4.2 A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acerca dos conflitos envolvendo o direito social à moradia e financeirização	95
5 CONCLUSÃO.....	115
REFERÊNCIAS	121

REFERÊNCIAS

AALBERS, Manuel B.; ROLNIK, Raquel; KRIJNEN, Marieke. The financialization of housing in capitalism's peripheries. **Housing Policy Debate**, v. 30, n. 4, p. 481-485, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10511482.2020.1783812> Acesso em: 20 jan. 2022.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. **A política urbana em disputa: desafios para a efetividade de novos instrumentos em uma perspectiva analítica de direito urbanístico comparado Brasil, Colômbia e Espanha**. 265 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000692081>. Acesso: 11 fev. 2022.

ALFONSIN, Betânia de Moraes; LANFREDI, Eduarda Schilling. O direito à moradia digna: de direito fundamental à transformação em ativo financeiro. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico**, Belo Horizonte, ano 7, n. 12, p. 85-104, jan./jun., 2021. Disponível em: https://journal.nuped.com.br/index.php/direitourbanistico/article/view/alfonsin_rbdu12. Acesso em: 09 fev. 2022.

ALFONSIN, Jacques Távola. **O acesso à terra como conteúdo de direitos humanos fundamentais à alimentação e moradia**. Porto Alegre: Fabris, 2003.

ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

ARAGÃO, Thêmis Amorim. MARGUTI, Bárbara Oliveira. Habitação e assentamentos precários no Brasil: trajetória e desafios para o alcance da justiça espacial. In: COSTA, Marco Aurélio (Org.). **O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana**. Brasília: Ipea, 2016. Cap. 13. p. 325-344. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7121/1/O%20Estatuto%20da%20Cidade%20e%20a%20Habitat%20III.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.

AZEVEDO, Sergio de. ARAÚJO, Maria Bernadette. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, n. 17, p.241-255, 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/8773/6497>. Acesso em: 22 jan. 2022.

AZEVEDO, Sérgio. ANDRADE, Luis Aureliano Gama. **Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BLAY, Eva Alterman. **Eu não tenho onde morar: as vilas operárias na cidade de São Paulo**. São Paulo: Nobel, 1985.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. In: MARICATO, Ermínia (Org.) **A produção capitalista da casa (e da cidade)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

BONAVIDES, Paulo. A quinta geração de direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça**, v. 2, n. 3, p. 82-93, abr-jun, 2008. Disponível em: <http://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/534/127>. Acesso em: 27 set. 2021.

BONDUKI, Nabil Georges. Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. **Análise Social**. v. 29. p. 711-732. 1994. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223377539C9uKS3pp5Cc74XT8.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL DE FATO. **Sem alarde, Bolsonaro extinguiu o programa Minha Casa Minha Vida**, 17/02/2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/02/sem-alarde-bolsonaro-extinguiu-o-programa-minha-casa-minha-vida/> Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brazil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 11 dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021**. Institui o Programa Casa Verde e Amarela. Brasília, DF, 2021a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14118.htm. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.216, de 7 de outubro de 2021**. Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2. Brasília, DF, 2021b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14216.htm. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996**. Regula o parágrafo 3º do art. 226 da Constituição Federal. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19278.htm. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828**. Relator Ministro Roberto Barroso. Brasília, 2021c. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6155697>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 45**. Relator Ministro Celso de Mello. Brasília, 2004. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/despacho120879/false> Acesso em: 14 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Pesquisa de Jurisprudência “direito à moradia”**. 2021d. Disponível em: https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=direito%20C3%A0%20moradia&sort=_score&sortBy=desc. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 407.688-8**. Relator Ministro Cezar Peluso. Brasília, 2006. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=261768>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 2020**: custo do pleito deve girar em torno de R\$ 647 milhões, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/eleicoes-2020-custo-do-pleito-deve-girar-em-torno-de-r-647-milhoes>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Politeia, 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Bolsonaro veta proposta que proibia despejos até o fim de 2021**. 05/08/2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/789907-bolsonaro-veta-proposta-que-proibia-despejos-ate-o-fim-de-2021/>. Acesso em: 03 fev. 2022.

CAMPANHA DESPEJO ZERO (CDZ). **Dados atualizados dos despejos no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.campanhadespejozero.org>. Acesso em: 02 fev. 2022.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Tradução de Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Fabris, 1999.

CARMO, Edgar Candido do. **A política habitacional no Brasil pós-Plano Real (1995-2002) - diretrizes, princípios, produção e financiamento**: uma análise centrada na atuação da Caixa Econômica Federal. 2006. 207 f. Tese (Doutorado) - Curso de Economia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285521>. Acesso em: 23 jan. 2022.

CARVALHO, Sonia Nahas de. A política nacional de habitação e ação do Estado. **São Paulo em perspectiva**. São Paulo. v. 4. n. 5. p. 50-59. out/dez. 1991. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v05n04/v05n04_09.pdf. Acesso em: 21 jan. 2022.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Justiça em números 2021**. Brasília: CNJ, 2021a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/> Acesso em: 12 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Recomendação nº 90, de 2 de março de 2021**. Brasília: CNJ, 2021b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1256102021030560422a6ac453a.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2022.

COURTIS, Christian. Critérios de justiciabilidade dos direitos econômicos, sociais e culturais: uma breve exploração. In.: SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de (Coord.). **Direitos Sociais**: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

DARDOT, Pierre; GUÉGUEN, Haud; LAVAL, Christian; SAUVÊTRE Pierre. **A escolha da guerra civil**: uma outra história do neoliberalismo. Tradução de Márcia Pereira Cunha. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE MARCO, Cristhian Magnus; SANTOS, Paulo Junior Trindade dos; MÖLLER, Gabriela Samrsla. **Direito à cidade e democracia**: sociedade de consumo e contexto de pandemia (os desafios decorrentes do processo de gentrificação e as urgências do livre desenvolvimento da personalidade). Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão da moradia**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015.

FERNANDES, Edésio. O estatuto da cidade e a ordem jurídico-urbanística. In: CARVALHO, Celso Santos. ROSSBACH, Anaclaudia. (Org.). **O estatuto da cidade: comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades, 2010. p. 55-70. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PlanelamentoUrbano/EstatutoComentado_Portugues.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

FERNANDES, Edésio. **Regularização de Assentamentos Informais na América Latina**. Cambridge: Lincoln Institute of Land Policy, 2011.

FERNÁNDEZ, Eusebio. El problema del fundamento de los derechos humanos. **Anuario de Derechos Humanos**, v.1, p.73-112, 1982.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos**: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2015**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2018. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2016-2019**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

G1. **Alta dos juros faz 3 milhões de famílias perderem acesso ao financiamento imobiliário**, 03/02/2022. Disponível em: <https://bityli.com/waWbq>. Acesso em: 04 fev. 2022.

GALDINO, Flávio. **Introdução à teoria dos custos dos direitos: direitos não nascem em árvores**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GERVASONI, Tássia A. **Estado e direito em trânsito na pós-modernidade**. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

GERVASONI, Tássia A.; BOLESINA, Iuri. Os direitos sociais como elemento de sustentabilidade e fundamentação do Estado democrático de direito. **Revista do Direito Público**, Londrina, v.10, n.2, p.127-144, mai./ago., 2015. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/20476>. Acesso em: 15 fev. 2022.

GERVASONI, Tássia A.; DIAS, Felipe da Veiga. O discurso dos direitos humanos entre crises e crítica: algumas possibilidades de resgate de sentido. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 161-177, mai-ago, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistapassagens/issue/view/v10n2>. Acesso em: 11 dez. 2021.

GERVASONI, Tássia A.; SOUZA, Carina Lopes de. O direito à moradia e as contradições da desigualdade social. **Revista Juris Poiesis**, Rio de Janeiro. v. 23, n. 32, p. 273-294, 2020.

GERVASONI, Tássia A.; SOUZA, Carina Lopes de. Os contornos jurídicos do direito à moradia e sua tutela jurisdicional no Brasil: uma análise dos despejos forçados em tempos de pandemia do Coronavírus. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 8, n.19, jan./abr., 2021.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. R. **The cost of rights: why liberty depends on taxes**. New York: Norton, 1999.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

KRELL, Andreas Joachim. **Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional comparado**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LEAL, Rogério Gesta. **Condições e possibilidades eficaciais dos direitos fundamentais sociais**: os desafios do poder judiciário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

LEDUR, José Felipe. **Direitos Fundamentais Sociais**: efetivação no âmbito da democracia participativa. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

LEIJTEN, Ingrid; BEL, Kaisa de. Facing financialization in the housing sector: a human right to adequate housing for all. **Netherlands Quarterly of Human Rights**, v. 38, n. 2, p.94-114, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0924051920923855>. Acesso em: 20 jan. 2022.

LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. Estrutura normativa dos direitos fundamentais sociais e o direito fundamental ao mínimo existencial. In.: SARMENTO, Daniel; NETO, Cláudio Pereira de Souza (Coord.). **Direitos Sociais**: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. **Teoria dos direitos fundamentais sociais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

MARGUTI, Bárbara Oliveira. Políticas de Habitação. In: COSTA, Marco Aurélio. MAGALHÃES, Marcos Thadeu Queiroz. FAVARÃO, Cesar Buno (Org.). **A nova agenda urbana e o Brasil**: insumos para sua construção e desafios a sua implementação. Brasília: Ipea, 2018. Cap. 8. p. 119-140. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180529_a_nova_agenda_urbana_e_o_brasil.pdf. Acesso em: 22 jan. 2022.

MARICATO, Ermínia. A nova Política Nacional de Habitação. **O Valor**, v. 24, 2005. Disponível em: <http://www.labhab.fau.usp.br/2018/01/11/a-nova-politica-nacional-de-habitacao/>. Acesso em: 27 jan. 2022.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**. v.17 n.48. São Paulo. mai/ago. 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9928/11500>. Acesso em: 25 jan. 2022.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana no projeto da cidade contemporânea**. Bauru: ANAP, 2019.

MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. **El fundamento de los derechos humanos**: un problema de moral e derecho. Debate: Madrid, 1989.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Rubens Enderle. v. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENEZES, Rafael Lessa V. de Sá. **Crítica do direito à moradia e das políticas habitacionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, DF: Secretaria de Política Urbana, 1996.

NASSAR, Paulo André. Direito à moradia o que os juristas tem a ver com isso? In: SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Orgs). **Direito da regulação e políticas públicas**. São Paulo: Malheiros, 2014.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/177462>. Acesso em: 22 dez. 2021.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais**: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra, 2010.

ONU. **África e Ásia têm maior parte de moradia informal**. 2010. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2010/11/1360681-onu-africa-e-asia-tem-maior-parte-de-moradia-informal>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ONU. **Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso 10 nov. 2021.

ONU. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso 10 nov. 2021.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso 10 nov. 2021.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

ONU. **Moradia inadequada é realidade para 50 milhões de pessoas na Europa**. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/10/1765782>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ONU. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 10 set. 2021.

ONU. **Relatório anual Brasil 2020**. Rio de Janeiro: ONU Habitat, 2020. Disponível em: <https://publicacionesonuhabitat.org/brasil/RELATORIO-ANUAL-2020.pdf> Acesso em: 23 nov. 2021.

PÁDUA, Thiago; SOUTO, João Carlos. Da propriedade à moradia: breve estudo sobre a evolução constitucional brasileira. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, Bebedouro, v. 9, n. 1, p. 712-738, jan-abr, 2021. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/877>. Acesso em: 02 nov. 2021.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. FEFERBAUM, Marina. PINHEIRO, Victor Marcel. Meu trabalho precisa de jurisprudência? Como posso utilizá-la? In: FEFERBAUM, Marina. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia da pesquisa em direito**: técnicas e

abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Derechos humanos, estado de derecho y constituicion**. 5. ed. Madrid: Tecnos, 1995.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. Las generaciones de derechos humanos. **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global**, Santa Maria, v. 2, n. 1, p. 163-196, jan-jun, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/view/10183#.YUItcZ1KhPY>. Acesso em: 30 ago. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

QUITINO JÚNIOR, Luiz de Pinedo. Nova legislação urbana e os velhos fantasmas. **Estudos Avançados**. v. 17 n. 47. 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9909/11481>. Acesso em: 13 ago. 2019.

RANGEL, Helano Márcio Vieira; SILVA, Jacilene Vieira. O direito à moradia como mínimo existencial, e sua efetivação à luz do Estatuto da Cidade. **Revista Veredas do Direito**. Belo Horizonte, v.2, n. 12, p.57-78, jul/dez, 2009. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/viewFile/77/132>. Acesso em: 16 dez. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 5109959-73.2021.8.21.7000**. Relator: Desembargador Leoberto Narciso Brancher, 11 de agosto de 2021a. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo Interno nº 70083696450**. Relator: Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, 30 de outubro de 2020a. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 70083322271**. Relatora: Desembargadora Lúcia de Fátima Cerveira, 15 de maio de 2020f. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 70081546913**. Relator: Desembargador Rui Portanova, 9 de março de 2020g. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 5118527-78.2021.8.21.7000/RS**. Relator: Desembargador Pedro Celso Dal Pra, 29 de outubro de 2021g. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 70084688696**. Relator: Desembargador Giovanni Conti, 3 de março de 2021h. Disponível

em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 70083194787**. Relator: Desembargador Ergio Roque Menine, 8 de fevereiro de 2021i. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 70082935297**. Relator: Desembargador Otávio Augusto de Freitas Barcellos, 22 de janeiro de 2020k. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70085132603**. Relator: Desembargador Giovanni Conti, 19 de novembro de 2021b. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70082383357**. Relator: Desembargador Gelson Rolim Stocker, 8 de setembro de 2020b. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70085174498**. Relator: Desembargador Carlos Roberto Lofego Canibal, 9 de dezembro de 2021c. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70084044940**. Relator: Desembargador José Antônio Daltoé Cezar, 15 de dezembro de 2020c. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70082076738**. Relator: Desembargador José Antônio Daltoé Cezar, 25 de setembro de 2020d. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70083210088**. Relator: Desembargador Nelson Antônio Monteiro Pacheco, 8 de setembro de 2020e. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70069864247**. Relator: Desembargador Eduardo Delgado, 14 de outubro de 2021d. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70081249468**. Relator: Desembargador Lionel Pires Ohlweiler, 16 de outubro de 2021d. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70084870674**. Relatora: Desembargadora Lúcia de Fátima Cerveira, 29 de junho de 2021e. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70084438282**. Relatora: Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, 19 de novembro de 2020i. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70081791618**. Relator: Desembargador Dilso Domingos Pereira, 28 de fevereiro de 2020j. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 5000010-22.2009.8.21.0021**. Relator: Desembargador Giovanni Conti, 2 de setembro de 2021f. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 24 fev. 2022.

ROLNIK, Raquel. **10 anos do Estatuto da Cidade: Das Lutas pela Reforma Urbana às Cidades da Copa do Mundo**, 2013. Disponível em: <https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2013/07/10-anos-do-estatuto-da-cidade.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ROLNIK, Raquel. Em plena crise, governo impulsiona financeirização da moradia. **LabCidade**. 07 ago. 2020. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/em-plena-crise-governo-impulsiona-financeirizacao-da-moradia/>. Acesso em: 22 fev. 2022.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ROLNIK, Raquel. Para além da lei: legislação urbanística e cidadania. In: SOUZA, Maria Adélia A.; LINS, Sonia C.; SANTOS, Maria do Pilar C.; SANTOS, Murilo da Costa (Org.). **Metrópole e Globalização-Conhecendo a cidade de São Paulo**. São Paulo: CEDESP, 1999.

ROLNIK, Raquel; BARBOSA, Benedito Roberto; UNGARETTI, Débora; ALHO, Isabella; DE SÁ, Julia do Nascimento; GONSALES, Talita Anzei; CASTRO, Ulisses. Mesmo com pandemia, remoções continuaram com força em São Paulo em 2020. **Observatório das Remoções**. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/mesmo-com-pandemia-remocoes-continuaram-com-forca-em-sao-paulo-em-2020/>. Acesso em: 02 fev. 2022.

ROYER, Luciana de Oliveira. **Financeirização da Política Habitacional: limites e perspectivas**. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo – USP. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Área de Concentração Habitat, 2009. p.194. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-19032010-114007/publico/Doutorado_LucianadeOliveiraRoyer.pdf. Acesso em 05 jan. 2022.

SÁNCHEZ RUBIO, David. **Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações**. Tradução de Ivone Fernandes Morcilho Lixa, Helena Henkin. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SANCHÍS, Luis Prieto. Los derechos sociales y el principio de igualdad sustancial. In.: BARUFFI, Helder (org.). **Direitos fundamentais sociais: estudos em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e aos 20 anos da Constituição Federal**. Dourados: UFGD, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada**. 1993. Disponível em: <http://www.geocities.ws/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang. O direito fundamental à moradia na constituição: algumas anotações a respeito de seu contexto, conteúdo e possível eficácia. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE)**, Salvador, n. 20, p. 02-46, dez-fev, 2010. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/artigo/ingo-wolfgang-sarlet/o-direito-fundamental-a-moradia-na-constituicao-algumas-anotacoes-a-respeito-de-seu-contexto-conteudo-e-possivel-eficacia>. Acesso em: 13 dez. 2021.

SARMENTO, Daniel. A proteção judicial dos direitos sociais: alguns parâmetros ético-jurídicos. In.: SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de (Coord.). **Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

SASSEN, Saskia. Finance as capability: good, bad, dangerous. **Arcade**, 2014. Disponível em: <https://arcade.stanford.edu/occasion/finance-capability-good-bad-dangerous>> Acesso em: 20 jan. 2022.

SAULE JÚNIOR, Nelson. RODRIGUEZ, Maria Elena. Direito à Moradia. In: LIMA JÚNIOR, Jaime Benvenuto; ZETTERSTROM, Lena (org.). **Extrema pobreza no Brasil: a situação do direito à alimentação e moradia adequada**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SCAFF, Fernando Facury. Reserva do Possível, Mínimo Existencial e Direitos Humanos. **Argumentum**, v. 6, n. 6, p. 31-46, jul./dez, 2006. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/731>. Acesso em: 15 fev. 2022.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Gilnei José Oliveira da. **Direito à moradia adequada: a (in)efetividade nas ocupações urbanas em área de risco - o beira trilha de Passo Fundo**. 2006. 130 f. Dissertação (Mestrado). Direito. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/2395/direito%20a%20moradia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 dez 2021.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. A Justicibilidade dos Direitos Sociais: críticas e parâmetros. In.: SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de (Coord.). **Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

STEFANIAK, João Luiz. A efetividade do direito humano e fundamental à moradia. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, v. 8, n. 8, p. 237-256, jul./dez., 2010. Disponível em: <http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/24>. Acesso em: 21 dez. 2021.

TORRES, Ricardo Lobo. O mínimo existencial e os direitos fundamentais. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, n.177, p.29-49, jul/set, 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/46113/44271>. Acesso em: 18 dez. 2021.

VILLA, Marco Antonio. **A história das constituições brasileiras: 200 anos de luta contra o arbítrio**. São Paulo: Leya, 2011.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1998.